



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

**PORTARIA PRMS Nº 211, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

Designa Membros para atuarem em Regime de Itinerância Extraordinária na Procuradoria da República no Município de Corumbá/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela [Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015](#), considerando o teor do Art. 24 da [Portaria PGR/MPU nº 41, de 25 de junho de 2014](#), tendo em vista autorização contida no Ofício SG nº 1523, de 14 de maio de 2019, bem como despacho nos Autos do PGEA nº 1.00.000.022911/2018-70, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Procurador da República PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA, lotado na Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em Regime de Itinerância Extraordinária, oficiando nos processos judiciais, procedimentos extrajudiciais e nas audiências do 2º Ofício Procuradoria da República no Município de Corumbá/MS, em razão da desoneração integral da titular, e nas audiências do 1º Ofício Procuradoria da República no Município de Corumbá/MS, em razão da participação em curso de aperfeiçoamento e folgas compensatórias da titular do 1º Ofício, no período de 04 a 08 de novembro de 2019.

**Art. 2º** Designar o Procurador da República MARCOS NASSAR, lotado na Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, para, com desoneração de suas atribuições, atuar em Regime de Itinerância Extraordinária, oficiando nos processos judiciais, procedimentos extrajudiciais e nas audiências do 2º Ofício Procuradoria da República no Município de Corumbá/MS, em razão da desoneração integral da titular, e nas audiências do 1º Ofício Procuradoria da República no Município de Corumbá/MS, em razão de folgas compensatórias da titular do 1º Ofício, no período de 11 a 14 de novembro de 2019.

**Art. 3º** Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República.

**Art. 4º** Publique-se no DMPF-e.

SILVIO PETTENGILL NETO

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 29 out. 2019. Caderno Administrativo, p. 29](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**